

Formulário de denúncia

Utilize este formulário para formalizar a sua denúncia.

Todos os campos deste formulário têm que ser preenchidos.
Certifique-se de que a informação é o mais completa e precisa possível.



1 Identificação do denunciante

APELIDO, Nome:

Contacto telefónico (nº):

Endereço de Email:

Colaborador/a do Grupo SAMSIC

Pessoa Externa ao Grupo SAMSIC

Função:

Empresa:

País:

Função:

Empresa:

País:

Solicito que toda a informação e correspondência trocadas no âmbito desta denúncia, sejam enviadas para o seguinte endereço de email.....@..... **OU** pretendo manter anonimato

2 Âmbito da Denúncia

Indique qual o assunto a que respeita a denúncia:

Respeito pelos direitos humanos e sociais

- Saúde, Higiene e Segurança
- Assédio

Discriminação

Outra (indique qual/quais):

Integridade Empresarial

- Corrupção, Tráfico de Influência
- Práticas de competição desleal
- Transparência das contas
- Conflito de Interesses

Fraude, branqueamento de capitais

Proteção de dados pessoais

Outra (indique qual/quais):

Integridade Ambiental

Indique qual ou quais:

3 Informações relacionadas com a(s) pessoa(s) visada(s) por esta denúncia

APELIDO:

Nome:

Empresa:

Função:

APELIDO:

Nome:

Empresa:

Função:

Informação complementar adicional:

4

Descrição dos Factos

Os eventos ou factos reportados neste documento ocorreram no âmbito da minha atividade profissional ?

Sim

Não

Testemunhei-os diretamente

Foram-me reportados por outra(s) pessoa(s)

Descrição Detalhada:

Descreva o que aconteceu, quem esteve envolvido, quando e como aconteceu e o(s) local(is).

5

Submeter o formulário e anexos

Por favor envie este formulário preenchido juntamente com documentação relevante para alert@samsic.com

6

Proteção de dados pessoais

O sistema de denúncia está implementado de acordo como Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais n.º 679/2016, de 27 de abril e a Lei 58/2019 de 8 de agosto.

As bases legais que se aplicam ao processamento de dados pessoais recolhidos pelo Grupo SAMSIC são:

- O DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro e a Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril
- A lei Sapin II n.º 2016-1691 de 9 de dezembro 2016 com o objetivo de prevenir e combater a corrupção
- O dever de diligência estabelecido no artigo L 225-102-4 do Código Comercial para combater quaisquer violações graves relacionadas com direitos humanos, liberdades fundamentais, saúde e segurança das pessoas, preservação do meio ambiente
- O interesse legítimo do Grupo Samsic para fazer cumprir os nossos princípios éticos.

Os destinatários dos dados pessoais são:

- Quem faz a denúncia
- Sempre que aplicável, para efeitos de investigação, entidades terceiras especializadas (nomeadamente nos setores informático, financeiro, contabilidade), advogados, subcontratados do Grupo Samsic na aceção da regulamentação sobre proteção de dados pessoais
- E, se necessário, para autoridades competentes e tribunais na eventualidade de ser necessário reencaminhar o reporte

Os dados pessoais são armazenados em ambiente seguro, de acordo com os requisitos legais e interesses legítimos do Grupo Samsic. Não estão sujeitos a transferência para fora da União Europeia, a menos que seja necessário no contexto da gestão do reporte em causa.

Pode aceder aos dados que lhe dizem respeito, retificá-los, solicitar a sua eliminação ou exercer o seu direito de limitar o tratamento dos seus dados, entrando em contacto com o nosso Diretor de Proteção de Dados por e-mail - dpo@samsic.com -, ou por correio para a Samsic ao cuidado do Diretor de Proteção de Dados, ZI La Rigourdière - 6, Rue de Chatillon - 35510 CESSON SEVIGNE. Ao fazê-lo não afeta o seu direito a apresentar uma queixa na autoridade nacional de protecção de dados pessoais, caso esta exista.

7

Declaração de Compromisso

Ao submeter este formulário, declaro que:

- A informação fornecida neste relatório de reporte é precisa
- Estou a fazer este reporte de boa fé e sem interesse financeiro e de compensação
- Reconheço o sistema de denúncia do Grupo Samsic
- Estou plenamente ciente de que qualquer uso indevido do procedimento de denúncia pode resultar em ações disciplinares e/ou legais.

DATA: